ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **1**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2026 – REF.: Processo nº 266/2026 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10, Rua Mage, nº 20, Quadra 21, Bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2026 e Ata nº 019/2026 – VALOR GLOBAL: R$ 242.363,60 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 306 0011 2013 0000, Programa Merenda Escolar – PNAE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo – VIGÊNCIA: até 31/12/2026 – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026 – BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA e GABRIEL OLIVEIRA COSTA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de novembro de 2026. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Marcelo Coêlho Sousa
Coordenador do e-DOM

MARCELO COELHO SOUSA:68680643300

Assinado digitalmente por MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARCELO COELHO SOUSA:68680643300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.19 19:05:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98407-8005